

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 040/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, da servidora **ZENAIDE MARIA KAEFER**, do cargo de provimento efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 021/2019, a partir do dia 08 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MARÇO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal